

## Esclarecimentos e impugnações



12:02:25

Fechar

<b>Órgão ou entidade:</b>	1050 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE M.G.
<b>Número do pregão:</b>	1051005 000052/2023
<b>Objeto da licitação:</b>	Renovação da solução de Firewall de Rede de Próxima Geração com suporte, licença, e garantia, incluindo comissionamento da solução - produto Fortigate da empresa Fortinet.
<b>Data da licitação:</b>	05/10/2023
<b>Edital:</b>	<a href="#">Arquivo do edital</a>

<b>Nº da Solicitação:</b>	0004	
<b>Tipo de solicitação:</b>	Esclarecimento	
<b>Situação:</b>	Enviada	
<b>Data:</b>	03/10/2023 11:35	
<b>Dados do solicitante</b>	<b>Tipo de pessoa:</b>	Pessoa jurídica
	<b>CNPJ:</b>	05.407.609/0001-01
	<b>Nome:</b>	ALTAS NETWORKS E TELECOM LTDA
	<b>Representante do fornecedor:</b>	Arnaldo de Paula
	<b>E-mail:</b> Envio de notificação de resposta	arnaldo.paula@altasnet.com.br
	<b>Telefone:</b>	(31)99801-5028
<b>Mensagem:</b>	Solicitamos a gentileza de acatar esse pedido de esclarecimento decorrente de uma resposta dada pelo TJM-MG a outros esclarecimentos na data de hoje.	
<b>Arquivo:</b> Podem ser incluídos até 5 arquivos PDF.	<b>Arquivo 1:</b>	<a href="#">Visualizar arquivo</a>
<b>Resposta</b>	<b>Mensagem:</b>	
	<b>Arquivo:</b>	

Responder solicitação

Concluir solicitação

**Ao**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MG**

**REF:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023  
PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 52/2023**

Prezado Sr(a). Pregoeiro(a):

Nossa empresa vem respeitosamente apresentar-lhes o seguinte pedidos de esclarecimentos em relação a um questionamento que uma empresa licitante fez, cuja resposta do TJM-MG foi divulgada em 03/10/23:

Em relação ao Questionamento feito por uma empresa licitante sobre a possibilidade de subcontratação:

Item:

*“12.1 É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Edital.”*

A RESPOSTA DO TJM-MG AO QUESTIONAMENTO, FEITO POR ESSA EMPRESA LICITANTE FOI:

**2)** A subcontratação é vedada, devendo o trabalho de instalação física e conexões de cabos ser realizado pela equipe da contratada, nos termos dispostos no subitem 14.1 constante do item 4.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Entendemos que não somente o trabalho de instalação física e conexões de cabos devem ser realizados pela equipe própria da Contratada, mas também e principalmente todos os trabalhos de configurações lógicas e migrações de regras e configurações gerais do antigo par de firewalls para o novo par de firewalls devem ser realizados pela equipe própria da Contratada. Está correto o nosso entendimento?